



Câmara dos Deputados

PL 1.660/2011

Autor: Senado Federal - Clésio Andrade

Data da Apresentação: 22/06/2011

Ementa: Acrescenta art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para fazer incidir sobre a receita bruta proveniente do faturamento a contribuição patronal destinada à Seguridade Social e a contribuição para custeio do seguro de acidente do trabalho e das aposentadorias especiais devidas pelas empresas do setor de transporte público urbano e metropolitano de passageiros.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 1.660/2011, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
Publique-se. Oficie-se.

Regime de tramitação: Prioridade

Em 01/10/2015